
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 821 - 2023 - DIÁRIAS MARCIO STRINGARI - 1ª
RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 821/2023

1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcio Stringari, Procurador Municipal, matrícula nº 1868-1, CPF nº 248.xxx.xxx-xx, ~~03~~ 04 (três quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.225,00, conforme Art. 2º, § 3º, Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, ~~duas~~ três com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 11 de junho de 2023 e retorno no dia 14 de julho de 2023, para Curitiba/PR, para participar do 1º Seminário de gestão de pessoas no setor público, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 30 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:D9CCA5CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>